



ANEXO II

CENSO CADASTRAL DO DEPENDENTE DO SERVIDOR ATIVO OU APOSENTADO

DADOS PESSOAIS:

NOME DO DEPENDENTE:

CPF:

TIPO DE DEPENDENTE**:

DATA DE NASCIMENTO:

SEXO: () MASC () FEM

NOME DA MÃE:

NOME DO PAI:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

ESPECIFICAR:

Art. 8º da Lei Complementar 29/2023

**Tipos de dependentes	Documentos dos dependentes que devem ser entregues
I - o cônjuge;	Certidão de casamento, documento de identificação com foto e CPF do cônjuge.
II - o companheiro ou companheira que comprove união estável;	Documento que comprove união estável, documento de identificação com foto e CPF do companheiro.
III - o ex-cônjuge, o(a) ex-companheiro(a) com direito a pensão alimentícia estabelecida judicialmente;	Cópia de decisão judicial.
IV - o filho menor de 21 (vinte e um) anos não emancipado ou que tenha deficiência grave, intelectual ou mental; Observação: Equiparam-se a filho, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.	Certidão de nascimento e/ou documento de identificação com foto e CPF;
V - a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor; e	
VI - o irmão não emancipado, que comprove dependência econômica do servidor, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.	
OBSERVAÇÃO: No caso de maior inválido será necessário laudo médico atestando incapacidade definitiva e/ou termo de curatela ou interdição; E no caso de tutela legal sobre menor de idade será necessário termo de tutela.	

